



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 29/08/2020 – SEÇÃO I PÁG. 34

RESOLUÇÃO SIMA Nº 64 , DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Institui e designa membros da Comissão de Chamamento Público, para acompanhamento da celebração de Acordo de Cooperação com Organização da Sociedade Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 69, inciso II, da alínea “h”, do Decreto nº 57.933, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações dada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e o Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto nº 62.710, de 20 de julho de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Chamamento Público, para acompanhamento da celebração de Acordo de Cooperação com Organização da Sociedade Civil, tendo como objeto a implementação de projeto social, com vistas à promoção de atividades culturais, recreativas e de integração social, por meio de práticas que envolvam o aprendizado de música, dança, circo, entre outras, com o fornecimento gratuito de orientação profissional e material de apoio a esta atividade no Parque Villa-Lobos, sob administração da Coordenadoria de Parques e Parcerias - CPP, em atendimento ao disposto do artigo 3º, §1º, item 4, alínea “a”, do Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

Artigo 2º - A Comissão de Chamamento Público será composta, sob a coordenação do primeiro designado, pelos seguintes servidores:

I - Constantino Francisco Maria Alves, portador do RG nº 14.262.422-6/SP;

II - Márcia Cristina Yamamoto, portadora do RG nº 28.126.326-7/SP;

III - Rebeca Wolf Spada, portadora do RG nº 49.132.537-X/SP.

Parágrafo único - No impedimento do servidor ora designado para coordenar os trabalhos da Comissão, sua substituição será exercida pelo servidor indicado no inciso II deste artigo.

Artigo 3º - Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo Digital nº SIMA.008650/2020-24)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente